

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.391/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.040.256-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 031.303.071-50, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 17 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, conforme Processo nº 11730/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 novembro 120 18
DE Nº 11411
UMUARAMA, 13 11 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS